



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº PEP.0213/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Constitui a Comissão Local de Revisão de Atos Normativos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019 que dispõe sobre a Revisão e Consolidação de Atos Normativos inferiores a decreto e a Portaria Normativa RET IFSP n. 1, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre as normas de edição dos atos normativos exarados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR a Comissão Local de Revisão de Atos Normativos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão supracitada, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Lúcia Maria Ferreira Lacerda	01907238
Mitsuko Hatsumura	02000821

ARTIGO 3º - O objetivo é fazer o levantamento de todos os atos normativos emitidos no âmbito do Câmpus Presidente Epitácio, indicando se esses atos normativos estão em vigor ou revogados, para posterior convalidação desses atos em novos atos normativos.

ARTIGO 4º - Os membros da comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

ARTIGO 5º - A comissão terá vigência até dia 29 de outubro de 2021.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO